



DECRETO Nº 019/2019

Súmula: Revoga o Decreto nº 105/2018 e constitui a nova Composição do Comitê do Transporte Escolar, do Município de Sapopema-Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Revoga o Decreto nº 105/2018 e constitui a nova *composição do Comitê do Transporte Escolar do Município de Sapopema-Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016.*

Art. 2º- Os membros do **Comitê do Transporte Escolar** terão mandato de 02 anos, permitindo uma recomposição por igual período.

Art. 3º- Fica constituída a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar**, no Município de Sapopema, conforme instrução normativa nº 05/11 – SEED/SUDE/DILOG e LEI MUNICIPAL, com as representações que seguem:

REPRESENTAÇÕES	
TITULAR	SUPLENTE
REP. DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Almir Juliano Rodrigues Andrade	Lucinda Kusse da Silva
REP. DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
Hélio Ferreira Couto	Marciléia Apª Pinheiro Lopes
REP. DE PAIS DE ALUNOS	
Maria Sandra Salvego	Daniele Apª Faccini Noda
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	
Josiane Luque de Oliveira	Érica de Paula Costa

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 019/2019

DECRETO Nº 019/2019

Súmula: Revoga o Decreto nº 105/2018 e constitui a nova Composição do Comitê do Transporte Escolar, do Município de Sapopema-Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Revoga o Decreto nº 105/2018 e constitui a nova *composição do Comitê do Transporte Escolar do Município de Sapopema-Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016.*

Art. 2º- Os membros do **Comitê do Transporte Escolar** terão mandato de 02 anos, permitindo uma recomposição por igual período.

Art. 3º- Fica constituída a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar**, no Município de Sapopema, conforme instrução normativa nº 05/11 – SEED/SUDE/DILOG e LEI MUNICIPAL, com as representações que seguem:

REPRESENTAÇÕES	
TITULAR	SUPLENTE
REP. DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Almir Juliano Rodrigues Andrade	Lucinda Kusse da Silva
REP. DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
Hélio Ferreira Couto	Marciléia Apª Pinheiro Lopes
REP. DE PAIS DE ALUNOS	
Maria Sandra Salvego	Daniele Apª Faccini Noda
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	
Josiane Luque de Oliveira	Érica de Paula Costa

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F37A17FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2019. Edição 1681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>